



# CONTÁBIL BERTOTTO

Serviços de Contabilidade Aberturas de Empresas e Assessoria.

3561- 0700/ 98435- 7293/ 98435-7294/ 99962- 0391



## INFORMATIVO

Ano 2019 Nº 158 - Mês janeiro de 2019

Elaborado com a Legislação do dia 12/12/2018

### AGENDA DE COMPROMISSOS

\* JANEIRO / 2019

Dia	Compromissos
02	- Entrega de movimento Contábil ao escritório referente 2ª Remessa de DEZEMBRO/2018 (NF's compra, venda e serviços tomados; todo e qualquer documento que conste o CNPJ da empresa) - Envio arquivos Sped Fiscal e Pis/Cofins terceiro decêndio DEZEMBRO/2018;
07	- Salário referente a DEZEMBRO/2018 - FGTS - DAE – Documento de Arrecadação do e-Social Domésticas
10	- ICMS NORMAL
15	- Entrega de movimento Contábil referente 1ª Remessa de JANEIRO/2019 (NF's compra, venda e serviços tomados; todo e qualquer documento que conste o CNPJ da empresa) - Envio arquivos Sped Fiscal e Pis/Cofins - INSS – Carnê Autônomo
18	- INSS - IRRF - CSLL/PIS/COFINS (5952)
21	- SIMPLES NACIONAL
25	- PIS / COFINS
31	- IRPJ E CSLL - Alvará Municipal - Contribuição Sindical Patronal

### VENDER SEM NOTA FISCAL É CRIME

A Lei 8.137/90 estabelece que "negar ou deixar de fornecer, quando obrigatório, nota fiscal ou documento equivalente, relativa a venda de mercadoria ou prestação de serviço, efetivamente realizada, ou fornecê-la em desacordo com a legislação" é crime.

Esses documentos possibilitam o recolhimento de impostos sobre produtos e serviços vendidos e comprados. Além disso, a nota fiscal permite que a sua empresa fique em dia com a fiscalização.

Isso quer dizer que quase todos os empreendedores devem emitir notas fiscais, a exceção acontece quando um Microempreendedor Individual (MEI) presta serviços para pessoas físicas.

#### O QUE ACONTECE COM UM NEGÓCIO QUE NÃO EMITE NOTAS FISCAIS?

##### - Pagamento de multas... e até prisão

A Lei 4.729/65 é bem clara na sua definição:

Art 1º Constitui crime de sonegação fiscal:

I – prestar declaração falsa ou omitir, total ou parcialmente, informação que deva ser produzida a agentes das pessoas jurídicas de direito público interno, com a intenção de eximir-se, total ou parcialmente, do pagamento de tributos, taxas e quaisquer adicionais devidos por lei;

Além disso, há pena de detenção de seis meses a dois anos, e incidência de multa de duas a cinco vezes o valor do imposto.

##### - Deixar de fazer vendas

Empresas idôneas não compram produtos sem nota fiscal. Isso quer dizer que quem não emite os documentos corretamente tem dificuldades para realizar vendas no mercado.

Em casos mais graves, **você pode perder clientes** que trabalham com um grande fluxo de compras quando os seus concorrentes atuam dentro da lei.

##### - Perda de mercadorias

Outra consequência de vender sem nota fiscal é ter mercadorias apreendidas. O transporte de produtos sem nota fiscal é punido com a apreensão de toda a carga e aplicação de multa.

Boas transportadoras não aceitam transitar com cargas sem notas fiscais, já que a responsabilidade pode cair sobre a empresa e até mesmo o motorista.

##### - Problemas nas trocas e nas devoluções

A nota fiscal eletrônica é válida para documentar e formalizar a transação entre empresas e um consumidor. Ao deixar de lado a emissão desses documentos, você tem a obrigação de trocar qualquer produto que um cliente alegar ter comprado em seu estabelecimento ou site.

Fonte: Jornal Contábil



Que as luzes do Novo Ano brilhem e tragam a todos novos DESAFIOS, novos PROJETOS, e muito SUCESSO!!!

Feliz e próspero 2019, repleto de realizações!

São os votos da Contábil Bertotto a todos os seus clientes e colaboradores.

# INFORMAÇÕES ÚTEIS

## TABELA IR

Base de Cálculo	Alíquota	Parc a Deduzir
Até 1.903,98	Isento	0,00
De 1.903,99 a 2.826,65	7,5%	142,80
De 2.826,66 a 3.751,05	15%	354,80
De 3.751,06 a 4.664,68	22,5%	636,13
Acima de 4.664,68	27,5%	869,36

\* Dedução de R\$ 189,59 por Dependente + INSS

## TABELA INSS – PARA EMPREGADOS

Base de Cálculo	Alíquota
Até 1.693,72	8,00%
De 1.693,73 até 2.822,90	9,00%
De 2.822,91 até 5.645,80	11,00%

## PISOS CATEGORIAS

Categoria	Valor R\$	Mês Alteração
Salário Mínimo Nacional	954,00	Janeiro
Comércio	1.312,50	Novembro
Farmácia	1.300,00	Novembro
Metalúrgicos	1.275,00	Janeiro
Saúde	1.271,00	Abril
Plástico Reciclagem	1.222,00	Abril
Plástico Transformação	1.290,00	Abril
Rural	1.152,60	Junho
Hotéis e Restaurantes	1.362,00	Novembro
Petróleo	1.291,40	Novembro
Madeira	1.181,40	Maior
Doméstica	1.110,00	Janeiro

## TABELA SALÁRIO FAMÍLIA

Salário-Contribuição	Valor a Pagar
Até 877,67	45,00
De 877,68 até 1.319,18	31,71

-Salário família é proporcional na admissão e demissão.

## REGRAS DO SEGURO DESEMPREGO VÃO MUDAR A PARTIR DE 2019

As regras de pagamento do seguro-desemprego vão ser alteradas até junho de 2019. Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador publicada no DOU determina que o pagamento deverá ocorrer em conta corrente ou simplificada do trabalhador com direito ao benefício.

Hoje, o valor pode ser sacado diretamente nas lotéricas ou agências e terminais da Caixa Econômica Federal, através do Cartão Cidadão.

A resolução acaba com o saque nas lotéricas ou nos terminais da Caixa. Portanto, será necessário ter uma conta na Caixa, para receber o benefício.

O seguro desemprego é direito de trabalhadores demitidos sem justa causa e com carteira assinada. O tempo de pagamento pode ser de três a cinco meses e varia de acordo com a média salarial, podendo chegar a até R\$ 1.677,74. De janeiro a outubro de 2018, 5,3 milhões de pessoas tiveram acesso a R\$ 23,3 bilhões.

Fonte: Revista Veja

## IRPF: CONFIRA SE VOCÊ CAIU NA MALHA FINA

As principais razões pelas quais as declarações foram retidas são: omissão de rendimentos do titular ou seus dependentes, divergências entre o IRRF informado na declaração e o informado na DIRF, informações erradas sobre despesas médicas, dedução de previdência oficial ou privada, dependentes, pensão alimentícia e outras.

Para saber se a declaração está na malha fina, os contribuintes podem acessar o Extrato de Processamento da DIRPF na página da Receita Federal na internet, através de código de acesso ou certificado digital.

Ao acessar o extrato, é importante prestar atenção na seção Pendências de malha. É nessa seção que o contribuinte pode identificar se a declaração está retida em malha fiscal, ou se há alguma outra pendência que possa ser regularizada por ele mesmo, informa a Receita.

Se a declaração estiver retida em malha fiscal, o contribuinte encontrará links para verificar com detalhes o motivo da retenção e consultar orientações de procedimentos. Constatando erro na declaração apresentada, o contribuinte pode regularizar a situação apresentando declaração retificadora.

Inexistindo erro na declaração apresentada e estando de posse de todos os documentos comprobatórios, o contribuinte pode optar por aguardar intimação ou agendar pela internet uma data e local para apresentar os documentos e antecipar a análise de sua declaração pela Receita Federal.

O agendamento para declarações do exercício 2018 começa a partir de janeiro de 2019.

Fonte: Agência Brasil

## LEMBRETES IMPORTANTES:

1- Separar a documentação do Imposto de Renda Pessoa Física e a partir de Janeiro/2019 dirigir-se ao escritório para elaborar a declaração;

2- Encaminhar ao escritório em janeiro, todos os extratos anuais de cartões de crédito com os quais sua empresa trabalha, para elaboração da DIRF. Se não receber, solicitar às Administradoras dos Cartões;

3- Precisamos também do CPF de todos os dependentes, independentemente da idade;

4- Lembrando que, em janeiro é lançada a taxa de Alvará Municipal anual, com data limite para pagamento no dia 31/01/2019, condição esta para renovação e liberação do Alvará Municipal de Funcionamento;

5- As empresas que tiverem interesse em recolher a Contribuição Sindical Patronal, a qual não é mais obrigatória, devem procurar seu Sindicato para emitir a guia de recolhimento;

6- Enviar para a regularização contábil os saldos, documentos contábeis para fechamento de balanço e RELAÇÃO DE ESTOQUE EM 31/12.

## IMPORTANTE

Em função de treinamento de nossa equipe, toda Quarta-feira o expediente iniciará as 09:00 horas.

"Este instrumento é meramente informativo e foi elaborado exclusivamente para os clientes do Contábil Bertotto. Toda informação aqui contida tem base na Legislação vigente. Não serve como fundamentação, pois reflete apenas nosso entendimento, assim não nos responsabilizamos por eventuais omissões".